

**DELIBERAÇÃO Nº 64/2017 – CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 01 do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no uso das competências que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando que o Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina é uma iniciativa da Comissão de Ensino e Formação – CEF do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, que por meio de Concurso avalia e premia trabalhos de conclusão de curso;

Considerando a solenidade de premiação do 5º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo.

Considerando a Deliberação nº17/2017 da CEF/SC que definiu que o 5º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina irá premiar três trabalhos e conceder “menção honrosa” para cinco trabalhos de conclusão de curso e que os autores receberão um livro.

Considerando que o livro “Cidade para Pessoas”, do arquiteto e urbanista dinamarquês Jan Gehl, trata de cidades orientadas por uma visão humanista, abordando soluções urbanísticas que promovem a qualidade de vida de seus habitantes, por meio de soluções de mobilidade e de valorização do espaço público.

Considerando o interesse do CAU/SC em estimular a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento urbano para construção de cidades sustentáveis e seguras.

DELIBEROU, *ad referendum*, por unanimidade de votos:

1 – Por adquirir oito exemplares do livro “Cidade para Pessoas” do autor Jan Gehl para entregar aos estudantes premiados e que receberam menção honrosa.

Florianópolis/SC, 01 de dezembro de 2017.

KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA
COORDENADORA

CHRISTIAN KRAMBECK
COORDENADOR ADJUNTO

LEONARDO HENRIQUE DANTAS
MEMBRO
